



# Câmara Municipal de Ourém

## Progresso e Renovação

### PARECER TÉCNICO ANÁLISE DE DIARIAS

Parecer nº 093/2019.

Assunto: Diária

Solicitante - Francisco Roberto Uchoa Cruz.

Destino - Belém - PA

Evento - Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Tema - Gabinete da Deputa Estadual Ana Cunha.

Assunto - Demanda (emendas).

Dia(s) - 23 de setembro de 2019

Ourém, 09 de outubro de 2019.

Eu JORGE LUIZ PASTANA BRAGA, funcionário Efetivo e nomeado como Controlador Interno da Câmara Municipal de Ourém, em face das atribuições a mim atribuídas contidas no Portal da Transparência da Câmara de Ourém. Faço a análise técnica da diária solicitada pelo vereador conforme consta em seu pedido ao Presidente desta Casa Legislativa *Raimundo Elizeu da Silva Reis* conforme ato de comparecimento datado no dia 23 de setembro do corrente ano fornecido por Rejane Coelho; Em que relato.

*1 - Comprovado o interesse público em relação à edilidade.*

Em face do exposto, sugiro ao Presidente que autorize o pagamento da diária por estar de acordo com o art. 5º, I e II da Resolução nº 001/2017, de 28 de abril de 2017.

JORGE LUIZ PASTANA BRAGA  
Controlador Interno Câmara Municipal de Ourém  
Portaria nº008/2019

*Nayara*  
Jerlane Nayara Marques Sales  
Assessora Legislativa  
Câmara Municipal de Ourém

Recebi Em 09/10/2019

Câmara Municipal de Ourém



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que no dia 23 de setembro de 2019, compareceu à Assembleia Legislativa do Estado do Pará, junto ao Gabinete da Deputada Ana Cunha, o **Vereador Francisco Roberto Uchoa Cruz**, portador do RG nº 2729334 e do CPF nº 423.136.432-04, pertencente à Câmara Municipal de Ourém/PA, onde participou de Reuniões para acompanhar o andamento das Emendas Parlamentares destinadas ao município.

Belém/PA, 23 de setembro de 2019.

**REJANE COELHO**  
Chefe de Gabinete da Dep. Ana Cunha

# Emissão de comprovantes



237002370

SEGUNDA VIA

0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M DE OUREM PA

AGENCIA: 2370-1                      CONTA:                      37.033-9

=====

DATA DA TRANSFERENCIA                      23/09/2019

NR. DOCUMENTO                      552.370.000.011.928

VALOR TOTAL                      500,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FRANCISCO R UCHOA CRUZ

AGENCIA: 2370-1                      CONTA:                      11.928-8

NR. DOCUMENTO                      552.370.000.037.033

=====

NR.AUTENTICACAO                      5.F53.A95.A74.6A9.B56





# Câmara Municipal de Ourém

Progresso e Renovação

## REQUERIMENTO

Para o Exmº Sr.  
Presidente da Câmara Municipal de Ourém  
RAIMUNDO ELIZEU DA SILVA REIS

Excelentíssimo Senhor,

**FRANCISCO ROBERTO UCHOA CRUZ**, Vereador da Câmara Municipal de Ourém, CPF:423.136.432-04, honrado de cumprimenta-lo, vem, através do presente, requerer a liberação de meia diária no período de 23/09/2019 para participação de uma reunião em Belém-PA para acompanhar o andamento das emendas parlamentares destinadas ao Município, na Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no Gabinete da Deputada Ana Cunha.

Sem mais para o momento, na oportunidade renovo o protesto e estima satisfação.

Atenciosamente,

Ourém-PA, 18 de setembro de 2019.

**FRANCISCO ROBERTO UCHOA CRUZ**  
VER. DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM  
CPF: 423.136.432-04

Ciência/Aprovo do presidente

\_\_\_\_\_  
Raimundo Elizeu da Silva Reis

Em: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2019



# Câmara Municipal de Ourém

**Progresso e Renovação**

**PORTARIA Nº 127/2019**

Concede Diária de viagem ao vereador FRANCISCO ROBERTO UCHOA CRUZ

O Presidente da Câmara Municipal de Ourém, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com a resolução nº 001\17 de 28.05.2017

Fica concedido ao vereador **FRANCISCO ROBERTO UCHOA CRUZ**, meia diária para seu deslocamento ao município **Belém-PA** com saída e retorno no dia 23.09.2019, conforme o requerimento, a serviço da câmara para participar de uma reunião para acompanhar o andamento das Emendas Parlamentares, na Assembleia Legislativa do Estado do Pará, junto ao Gabinete da Deputada Ana Cunha

**Art. 5º** Toda concessão diárias corresponderá a uma prestação de contas, no prazo de até dez dias uteis do retorno do beneficiário ao Município:

- I- Em caso de serviço ou representação da Câmara Municipal, comprovante que ateste a presença do beneficiário no local de destino ou outros documentos que justifiquem a necessidade da concessão de diárias;
- II- Em caso de participação em cursos treinamentos ou eventos
  - a) Atestado ou certificado sobre a frequência;

Câmara Municipal de Ourém, 19 de setembro de 2019.

---

**Raimundo Elizeu da Silva Reis**  
Presidente da Câmara Municipal  
De Ourém